



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

300

Indicação N.º 646/89

Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Cooperativa Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a formação de uma cooperativa de consumo na Prefeitura para que os senhores servidores, inativos e pensionistas possam adquirir gêneros de primeira necessidade a preços mais baixos e com desconto na folha de pagamento a exemplo do que vem sendo feito em vários Municípios com reflexos altamente benéficos. Inicialmente, a cooperativa poderia comercializar apenas produtos essenciais, tais como arroz, feijão, açúcar, óleo, café, sal, macarrão, farinhas, cebola, alho, batata e outros produtos produzidos em nosso Município e região, adquiridos diretamente dos produtores e sem intermediários, o que baratearia sensivelmente o custo da cesta básica, o que viria, realmente, de encontro às necessidades dos servidores municipais, inativos e pensionistas.

Sala das Sessões,

Em 06 de novembro de 1989

JOSE MARQUES CAMPOY

Vereador

6.691/89

PROTOCOLO
DOC. N.º 10.435/89
06/11/89

Dirutor da Secretaria

Aprovado por
Rejeitado por
Pompéia

PRESIDENTE